



Prefeitura Municipal de Enéas Marques

PLANO DE TRABALHO

(parte integrante do Convênio)

MUNICÍPIO: ENEAS MARQUES

SEAB
N. R. FCO. BELTRÃO

Pág. 07

Rub. A

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: ENEAS MARQUES		CNPJ: 76.205.657/0001-57	
Endereço: AV JOAQUIM BONETTI, 579			
UF: PR	CEP: 85.630-000	Telefone: (046) 3544-2100	
Conta Corrente. nº 55.602-5	Banco: 001	Agência: 0616-5	Praça de Pagamento: Francisco Beltrão
Responsável: Maristela Didó Michls			CPF: 802.152.899-00
Cl/Órgão Expedidor: SSP/PR	Cargo: Chef. Div. De Tesouraria	Função: Tesoureira	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA:

Atender a demanda dos Agricultores Familiar do nosso Município, visando melhorar a produção agrícola e consequentemente a receita dos mesmos.

A bovinocultura leiteira encontra-se em 70% das propriedades rurais, necessitando de correção do solo para melhorar o desenvolvimento das pastagens diminuindo assim o custo de produção.

Atender a necessidade levantada através de análise de solo feita nas propriedades dos beneficiários.

Melhorar a produtividade das lavouras de milho, para aumentar a produção de Silagem, utilizada na pecuária leiteira.

O Município tem 65% da população vivendo no meio rural, por isso necessita de amplo investimento no setor agropecuário tendo assim a permanência do jovem na atividade agrícola.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário Fósforo	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	400 46	Ton Ton	110,00 956,50	44.000,00 44.000,00
Total (R\$)									88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	80		80

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 55.602-5 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	29/05/2013	-
Definição dos Beneficiários	Março	Abril
Definição do Técnico Responsável	Maior	-
Levantamento de Documentos	Fevereiro	Maior
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	Na liberação do recurso	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	Imediatamente após a aquisição	120 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	90 dias após recebimento do recurso dias	540 dias após o efetivo recebimento do recurso

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Inair Tesser
Inair Tesser
Téc. Agropecuária
CREA-PR 9.535-TD

Local: Enéas Marques Data: 29 /05 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

[assinatura]

Prefeito Municipal
Maikon André Parzeanello
035.948.379-80

Data: 29/05/2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Francisco Beltrão

Data: 02/06/13

[assinatura]
Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

José Jurandyr I. da Veiga
SEAB/DEAGRO
UTR - Francisco Beltrão

[assinatura]
Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

NERI MUNARO
RG 1.808.881
Eng. Agrônomo
Chefe N. Reg. SEAB